

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 149/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral – São José de Campestre /RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 465/2009 (prot. nº. 7040/09),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Doutor **Márcio Silva Maia**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 15ª Zona (São José de Campestre/RN), no período de 13 de abril a 12 de maio de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 12ª Zona.

Natal, 1º de abril de 2009.

**Expedito Ferreira**  
Presidente